

**PORTARIA TRT GP Nº 188/2013**

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 03292/2013,

**R E S O L V E**

**I - Fazer cessar** os efeitos do item II da Portaria TRT GP Nº 035/2010, de 08.02.2010, que designou a servidora Adriana Maia Maroja Pedrosa para substituir o Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas - FC-06, da Secretaria de Gestão de Pessoas, em seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

**II - Dispensar** a servidora **SUY-MEY CARVALHO DE MENDONÇA GONÇALVES**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, da Função Comissionada de Chefe do Núcleo do Processo de Qualidade - FC -05, da Assessoria de Gestão Estratégica.

**III - Remover** a servidora **SUY-MEY CARVALHO DE MENDONÇA GONÇALVES**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, da Assessoria de Gestão Estratégica para a Secretaria de Gestão de Pessoas.

**IV - Designar** a servidora **SUY-MEY CARVALHO DE MENDONÇA GONÇALVES**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, para substituir o Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas - FC-06, da Secretaria de Gestão de Pessoas, em seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais, da presente data até 08.03.2013.

**V - Esta Portaria** passa a vigorar a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente